



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro 54 - Centro Alfenas/MG
CEP 37130-000 Telefone (35) 3698-2000

**ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023**

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 18/10/23 no Atrio
da Prefeitura Municipal, nos termos do
art. 89 da Lei Orgânica do Município de
Alfenas e demais legislações aplicáveis.
Responsável: 

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, através da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023, conforme especificação em anexo.

Alfenas, 18 de outubro de 2023


COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DE PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro 54 - Centro Alfenas/MG
CEP. 37130-000 Telefone (35) 3698-2000

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS
PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023**

Inscrição	LDS085
Cargo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	

QUESTÃO 8

Segue o art. 26-A *ipsis litteris* da Lei 8.080/90:

Art. 26-A. A telessaúde abrange a prestação remota de serviços relacionados a todas as profissões da área da saúde regulamentadas pelos órgãos competentes do Poder Executivo federal e obedecerá aos seguintes princípios: (Incluído pela Lei nº 14.510, de 2022)

I - autonomia do profissional de saúde; (Incluído pela Lei nº 14.510, de 2022)

II - consentimento livre e informado do paciente;

III - direito de recusa ao atendimento na modalidade telessaúde, com a garantia do atendimento presencial sempre que solicitado; (Incluído pela Lei nº 14.510, de 2022)

IV - dignidade e valorização do profissional de saúde; (Incluído pela Lei nº 14.510, de 2022)

V - assistência segura e com qualidade ao paciente; (Incluído pela Lei nº 14.510, de 2022)

VI - confidencialidade dos dados; (Incluído pela Lei nº 14.510, de 2022)

VII - promoção da universalização do acesso dos brasileiros às ações e aos serviços de saúde; (Incluído pela Lei nº 14.510, de 2022)

VIII - estrita observância das atribuições legais de cada profissão; (Incluído pela Lei nº 14.510, de 2022)

IX - responsabilidade digital. (Incluído pela Lei nº 14.510, de 2022)

A questão é clara ao solicitar ao candidato que responda à questão **nos exatos termos** do Art. 26-A.

A assertiva II possui incorreção, pois a lei dispõe sobre a dignidade e valorização do profissional de saúde e não sobre a dignidade e valorização do paciente. A questão não deixa margem para interpretações, sendo elaborada **nos exatos termos do referido artigo**. Diante do exposto, a banca examinadora indefere o recurso interposto, mantendo o gabarito da questão.

QUESTÃO 15:

A alternativa (A) está INCORRETA, visto que as informações não devem ser coletadas "independentemente da privacidade". O AGS precisa ter cuidado com a privacidade dos pacientes. Diante do exposto, fica indeferido o presente recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro 54 – Centro Alfenas/MG
CEP 37130-000 Telefone (35) 3698-2000

QUESTÃO 19

O ACS não irá realizar diagnóstico, verificar refere-se à sua pesquisa, que deve englobar os aspectos da menopausa. Checar manual do agente comunitário a seguir: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/manual-ac3-3-9-2019.pdf>

Diante do exposto, fica indeferido o presente recurso.

Inscrição	0004
Cargo	ASSISTENTE SOCIAL
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA DO PARECER

A questão 6 foi elaborada com base na Lei 8080/1990 e de acordo com a referida lei:

Art. 18. À direção municipal do SUS compete: (Redação dada pela Lei nº 14.572, de 2023)

I - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;

II - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com sua direção estadual;

III - participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;

IV - executar serviços:

a) de vigilância epidemiológica;

b) vigilância sanitária;

c) de alimentação e nutrição;

~~d) de saneamento básico;~~e

d) de saneamento básico; (Redação dada pela Lei nº 14.572, de 2023)

e) de saúde do trabalhador;

f) de saúde bucal; (Incluída pela Lei nº 14.572, de 2023)

V - dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde;

VI - colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las;

VII - formar consórcios administrativos intermunicipais;

VIII - gerir laboratórios públicos de saúde e hemocentros;

IX - colaborar com a União e os Estados na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;

X - observado o disposto no art. 26 desta Lei, celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

XI - controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;

XII - normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação.

AS DEMAIS ALTERNATIVAS ESTÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA REFERIDA LEI (observe os grifos):

Art. 16. À direção nacional do SUS compete: (Redação dada pela Lei nº 14.572, de 2023)

I - formular, avaliar e apoiar políticas de alimentação e nutrição;

II - participar na formulação e na implementação das políticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro 54 – Centro Alfenas/MG
CEP 37130-000 Telefone (35) 3698-2000

- a) de controle das agressões ao meio ambiente;
b) de saneamento básico; e
c) relativas às condições e aos ambientes de trabalho;
- III - definir e coordenar os sistemas:**
- a) de redes integradas de assistência de alta complexidade;
b) de rede de laboratórios de saúde pública;
c) de vigilância epidemiológica; e
d) vigilância sanitária;
- IV - participar da definição de normas e mecanismos de controle, com órgão afins, de agravo sobre o meio ambiente ou dele decorrentes, que tenham repercussão na saúde humana;
- V - participar da definição de normas, critérios e padrões para o controle das condições e dos ambientes de trabalho e coordenar a política de saúde do trabalhador;
- VI - coordenar e participar na execução das ações de vigilância epidemiológica;
- VII - estabelecer normas e executar a vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras, podendo a execução ser complementada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- VIII - estabelecer critérios, parâmetros e métodos para o controle da qualidade sanitária de produtos, substâncias e serviços de consumo e uso humano;
- IX - promover articulação com os órgãos educacionais e de fiscalização do exercício profissional, bem como com entidades representativas de formação de recursos humanos na área de saúde;
- X - formular, avaliar, elaborar normas e participar na execução da política nacional e produção de insumos e equipamentos para a saúde, em articulação com os demais órgãos governamentais;
- XI - identificar os serviços estaduais e municipais de referência nacional para o estabelecimento de padrões técnicos de assistência à saúde;
- XII - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde;**
- XIII - prestar cooperação técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o aperfeiçoamento da sua atuação institucional;
- XIV - elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e os serviços privados contratados de assistência à saúde;
- XV - promover a descentralização para as Unidades Federadas e para os Municípios, dos serviços e ações de saúde, respectivamente, de abrangência estadual e municipal;
- XVI - normatizar e coordenar nacionalmente o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados;
- XVII - acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, respeitadas as competências estaduais e municipais;**
- XVIII - elaborar o Planejamento Estratégico Nacional no âmbito do SUS, em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal;
- XIX - estabelecer o Sistema Nacional de Auditoria e coordenar a avaliação técnica e financeira do SUS em todo o Território Nacional em cooperação técnica com os Estados, Municípios e Distrito Federal. (Vide Decreto nº 1.651, de 1995)
- XX - definir as diretrizes e as normas para a estruturação física e organizacional dos serviços de saúde bucal. (Incluído pela Lei nº 14.572, de 2023)
- ~~Parágrafo único. A União poderá executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária em circunstâncias especiais, como na ocorrência de agravos inusitados à saúde, que possam escapar do controle da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) ou que representem risco de disseminação nacional.~~
- § 1º A União poderá executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária em circunstâncias especiais, como na ocorrência de agravos inusitados à saúde, que possam escapar do controle da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro 54 – Centro Alfenas/MG
CEP 37130-000 Telefone (35) 3698-2000

direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) ou que representem risco de disseminação nacional. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 14.141, de 2021)

§ 2º Em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública, poderá ser adotado procedimento simplificado para a remessa de patrimônio genético ao exterior, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 14.141, de 2021)

§ 3º Os benefícios resultantes da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético de que trata o § 2º deste artigo serão repartidos nos termos da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015. (Incluído pela Lei nº 14.141, de 2021)

Diante do exposto, a alternativa A é a única correta, pois é a única relacionada com as competências da direção municipal do SUS, as demais alternativas estão relacionadas às competências da direção nacional do SUS.

Inscrição	FCS030
Cargo	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO / DEFERIDO

JUSTIFICATIVA DO PARECER

No que se refere à questão 9, esta foi elaborada com base no conteúdo programático constante no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2023:

LEGISLAÇÃO SUS (AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - ASB, RECEPCIONISTA): Sistema Único de Saúde – SUS: princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS. Lei 8.080/90 com suas alterações e Lei 8.142/90. Lei 11.350/06 e suas alterações.

Veja, também, o que diz o item 4.2 do edital:

4.2 As Provas Objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com quatro alternativas cada questão) conforme Tabela I abaixo, de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo III.

Portanto, questão 9 cobrou a matéria amplamente divulgada e de conhecimento de todos para o cargo de Atendente de Consultório Odontológico.

No que se refere à questão 15, o argumento procede e a questão deverá ser anulada.

No que se refere à questão 17, conforme cita a candidata, a matéria cobrada na referida questão está de acordo com o edital, ademais, a importância do profissional Atendente de Consultório Odontológico conhecer tal matéria se dá, pois os ciclos de esterilização da autoclave são primordiais para garantir a eliminação de microrganismos patogênicos em instrumentos e materiais utilizados em procedimentos odontológicos. Assim, o seguimento correto dos protocolos de esterilização da autoclave é eficiente e garante a eficácia do processo e a qualidade do atendimento odontológico. Diante do exposto, o recurso está indeferido.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP 37130-000 Telefone (35) 3698-2000

Inscrição	FCS050
Cargo	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO / DEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
<p>No que se refere à questão 13, a matéria cobrada na referida questão está de acordo com o conteúdo programático constante no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2023:</p> <p>CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – ASB): Esterilização: meios, material utilizado, aparelhos utilizados. Revelação de Radiografias: material utilizado, revelação, fixação, secagem. Indumentária Completa. Higiene dentária. <u>Odontologia social: processo Saúde/Doença. Epidemiologia em Saúde Bucal.</u> Políticas de Saúde. Organização e planejamento dos serviços de saúde. Fundamentos de Odontologia: Medidas de biossegurança em odontologia. Primeiros socorros. Anatomia bucal e dental.</p> <p>A epidemiologia em saúde bucal aborda o processo saúde/doença em indivíduos e na população; analisa a sua distribuição individual e populacional, os fatores causais das enfermidades, os danos à saúde e eventos associados. Os estudos incluídos neste projeto visam analisar a distribuição das frequências e os fatores determinantes dos problemas de saúde bucal – cárie dentária, <u>doença periodontal</u>, traumatismo, maloclusão, câncer bucal na criança, adolescentes, adultos e idosos. Ainda, avaliar a qualidade de vida e as possíveis associações com os problemas bucais, necessidade de próteses, utilização de serviços odontológicos e variáveis sociodemográficas.</p> <p>No que se refere à questão 15, o argumento procede e a questão deverá ser anulada. Diante do exposto, o recurso está indeferido.</p>	

Inscrição	TDAS027
Cargo	ENFERMEIRO
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO / DEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
<p>QUESTÃO 11 A correta é a (D). (A) Pacientes com condição grave que requer atendimento médico em um prazo curto: Essa descrição se aplica à cor VERMELHA no protocolo de Manchester. A cor VERMELHA é usada para pacientes com condições médicas graves que necessitam de atendimento imediato. (B) Pacientes com condições médicas não urgentes, que podem esperar mais tempo e não necessitam de atendimento imediato: Essa descrição se aplica à cor AZUL no protocolo de Manchester. A cor AZUL é usada para pacientes com condições médicas não urgentes que podem esperar mais tempo e não necessitam de atendimento imediato. (C) Pacientes com condições médicas menores que podem esperar um tempo mais longo para serem atendidos: Essa descrição se aplica à cor VERDE no protocolo de Manchester. A cor VERDE é usada para pacientes com condições médicas menores que podem esperar um tempo mais longo para serem atendidos. Portanto, a cor AMARELA é especificamente usada para pacientes com condições médicas moderadas que podem esperar um pouco mais pelo atendimento em comparação com as cores VERMELHA e AZUL, mas não são consideradas condições médicas menores.</p> <p>QUESTÃO 20 Deverá ter o gabarito alterado de (D) para (B).</p>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro 54 – Centro Alfenas/MG
CEP 37130-000 Telefone (35) 3698-2000

Inscrição	DG149
Cargo	ENFERMEIRO
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO / DEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
QUESTÃO 4: O argumento não procede. Do ponto de vista do dicionário, todas as frases das alternativas estavam corretas. O que se pedia era que assinalando aquela que, do ponto de vista do sentido, mais se aproximasse do contexto da frase do enunciado. Nesse caso, enquanto todas as outras alternativas discorriam sobre o aspecto mais biológico do termo, somente a alternativa C tratava da questão da qualidade passada pelas gerações de um povo, conforme o próprio enunciado denotava. Recurso indeferido.	
QUESTÃO 20 Deverá ter o gabarito alterado de (D) para (B).	

Inscrição	DNS040
Cargo	ENFERMEIRO
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO / DEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
QUESTÃO 16 Trata-se de uma questão objetiva, não interpretativa. A definição exata, conforme o MS, é de sistema de referência. A coordenação de cuidados pode abranger diversas coisas, mas o enunciado não traz a definição de coordenação de cuidados, conforme é pedido. Diante do exposto, fica indeferido o presente recurso.	
QUESTÃO 20 Deverá ter o gabarito alterado de (D) para (B).	

Inscrição	TDAS010
Cargo	ENFERMEIRO
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO / DEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
QUESTÃO 11 A correta é a (D). (A) Pacientes com condição grave que requer atendimento médico em um prazo curto: Essa descrição se aplica à cor VERMELHA no protocolo de Manchester. A cor VERMELHA é usada para pacientes com condições médicas graves que necessitam de atendimento imediato. (B) Pacientes com condições médicas não urgentes, que podem esperar mais tempo e não necessitam de atendimento imediato: Essa descrição se aplica à cor AZUL no protocolo de Manchester. A cor AZUL é usada para pacientes com condições médicas não urgentes que podem esperar mais tempo e não necessitam de atendimento imediato.	

7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Praça Fausto Monteiro 54 - Centro Alfenas/MG
CEP 37130-000 Telefone (35) 3898-2000

C) Pacientes com condições médicas menores que podem esperar um tempo mais longo para serem atendidos: Essa descrição se aplica à cor VERDE no protocolo de Manchester. A cor VERDE é usada para pacientes com condições médicas menores que podem esperar um tempo mais longo para serem atendidos.

Portanto, a cor AMARELA é especificamente usada para pacientes com condições médicas moderadas que podem esperar um pouco mais pelo atendimento em comparação com as cores VERMELHA e AZUL, mas não são consideradas condições médicas menores.

QUESTÃO 20

Deverá ter o gabarito alterado de (D) para (B).

Inscrição	TDAS076
Cargo	ENFERMEIRO
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO / DEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	

QUESTÃO 11

A correta é a (D).

(A) Pacientes com condição grave que requer atendimento médico em um prazo curto: Essa descrição se aplica à cor VERMELHA no protocolo de Manchester. A cor VERMELHA é usada para pacientes com condições médicas graves que necessitam de atendimento imediato.

(B) Pacientes com condições médicas não urgentes, que podem esperar mais tempo e não necessitam de atendimento imediato: Essa descrição se aplica à cor AZUL no protocolo de Manchester. A cor AZUL é usada para pacientes com condições médicas não urgentes que podem esperar mais tempo e não necessitam de atendimento imediato.

(C) Pacientes com condições médicas menores que podem esperar um tempo mais longo para serem atendidos: Essa descrição se aplica à cor VERDE no protocolo de Manchester. A cor VERDE é usada para pacientes com condições médicas menores que podem esperar um tempo mais longo para serem atendidos.

Portanto, a cor AMARELA é especificamente usada para pacientes com condições médicas moderadas que podem esperar um pouco mais pelo atendimento em comparação com as cores VERMELHA e AZUL, mas não são consideradas condições médicas menores.

QUESTÃO 20

Deverá ter o gabarito alterado de (D) para (B).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro 54 - Centro Alfenas/MG
CEP 37130-000 Telefone (35) 3696-2000

Inscrição	ETO065
Cargo	FISIOTERAPEUTA
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	

Questão 14

A alternativa A é incorreta, pois apresenta características da deambulação, mas não da cinesioterapia. Conforme Suassuna (2016), a deambulação é a "Promoção da estimulação eficiente da bomba muscular do tríceps sural, pela marcha, potencializando o retorno venoso", enquanto a cinesioterapia se caracteriza por promover a compressão das veias para reduzir a estase venosa.

Referência: SUASSUNA, V. A. L. et al. Fisioterapia em emergência. Barueri, SP: Manole, 2016.

Recurso indeferido.

Questão 20

Seguem as definições dos demais graus de equilíbrio funcional constantes das alternativas incorretas, conforme O'SULLIVAN (2010):

- bom: o paciente é capaz de manter o equilíbrio sem suporte com oscilação postural limitada (estático). Aceita desafio moderado; é capaz de manter o equilíbrio, enquanto pega um objeto do chão (dinâmico);
- regular: o paciente é capaz de manter o equilíbrio com suporte: pode requerer mínima assistência ocasional (estático). Aceita mínimo desafio; é capaz de manter o equilíbrio enquanto gira a cabeça/tronco (dinâmico).
- ruim: o paciente requer suporte e moderada à máxima assistência para manter a posição (estático). É incapaz de aceitar qualquer desafio ou mover-se sem perder o equilíbrio (dinâmico).

Ademais, tendo em vista que o enunciado traz aspectos comuns a um equilíbrio funcional, que não apresenta alterações significativas (logo, normal), como conseguir manter o equilíbrio estável sem suporte (estático), aceitar máximo desafio e ter facilidade para transferir o peso, a alternativa A contempla a resposta correta.

Referência: O'SULLIVAN, S. B. Fisioterapia: avaliação e tratamento. Barueri, SP: Manole, 2010.

Recurso indeferido.

Inscrição	ELT008
Cargo	FISIOTERAPEUTA
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	

Questão 13

A questão foi elaborada com base nos seguintes temas do conteúdo programático: "Oxigenoterapia" e "Insuficiência respiratória", a qual demanda conhecimento em ventilação mecânica em determinados casos. Portanto, a questão não saiu do proposto pelo conteúdo programático previsto no edital.

Recurso indeferido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP 37130-000 Telefone (35) 3698-2000

Questão 17

A interface está relacionada à ventilação mecânica não invasiva, bem como é evidentemente exposta na figura a ser analisada na questão. Desse modo, o enunciado não interfere no entendimento da questão, a qual deveria ser respondida, principalmente, com base na figura, a partir do comando de um enunciado que parte de um âmbito do qual a interface faz parte, ou seja, ventilação mecânica não invasiva.

Referência: SUASSUNA, V. A. L. et al. Fisioterapia em emergência. Barueri, SP: Manole, 2016.
Recurso indeferido.

Inscrição	WNS 034
Cargo	FISIOTERAPEUTA CMA
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA DO PARECER

QUESTÃO 14

O enunciado traz características genéricas que se encaixam em transtornos globais do desenvolvimento sem outra especificação, pois não se encaixam em nenhuma das áreas elencadas específicas. Diante do exposto, portanto, fica indeferido o presente recurso.

QUESTÃO 18

A correta é a C, conforme anexo.

Gravidade do TTV	Comunicação Social	Comportamentos repetitivos e interesses restritos
Nível 1 Requer suporte intenso	Gravemente comprometida. Falta de reciprocidade social. Falta de compartilhamento de interesses. Falta de interação social. Falta de comunicação verbal e não verbal. Falta de compreensão e uso da linguagem.	Presença de estereótipos e comportamentos repetitivos. Interesses restritos. Falta de flexibilidade de pensamento. Falta de imaginação. Falta de jogos imaginativos.
Nível 2 Requer suporte grande	Gravemente comprometida. Falta de reciprocidade social. Falta de compartilhamento de interesses. Falta de interação social. Falta de comunicação verbal e não verbal. Falta de compreensão e uso da linguagem.	Presença de estereótipos e comportamentos repetitivos. Interesses restritos. Falta de flexibilidade de pensamento. Falta de imaginação. Falta de jogos imaginativos.
Nível 3 Requer suporte	Será parcialmente afetada. Falta de reciprocidade social. Falta de compartilhamento de interesses. Falta de interação social. Falta de comunicação verbal e não verbal. Falta de compreensão e uso da linguagem.	Presença de estereótipos e comportamentos repetitivos. Interesses restritos. Falta de flexibilidade de pensamento. Falta de imaginação. Falta de jogos imaginativos.

Inscrição	WNS010
Cargo	FONOAUDIÓLOGO CMA
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA DO PARECER

QUESTÃO 11

O quadro clínico descrito na pergunta é característico do Transtorno do Espectro Autista (TEA), especificamente do Transtorno do Espectro Autista de Alto Funcionamento (TEA-HF). A alternativa mais apropriada é:

(D) síndrome de Asperger.

As características mencionadas, como maior ocorrência no sexo masculino, inteligência próxima da normalidade, déficit na sociabilidade, interesses específicos e circunscritos, história familiar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 - Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

problemas similares e baixa associação com quadros convulsivos, são consistentes com o perfil clínico do síndrome de Asperger, que faz parte do espectro do autismo.

(A) Síndrome de Rett:

A Síndrome de Rett é uma condição do desenvolvimento neurológico que afeta principalmente meninas. Ela se caracteriza por uma regressão significativa nas habilidades motoras e sociais, perda de linguagem, movimentos estereotipados das mãos e outros sintomas graves que não se encaixam na descrição dada na pergunta. Além disso, não está associada a histórias familiares de problemas similares.

(B) Transtorno Abrangente Não Especificado:

Essa opção se refere a um diagnóstico genérico e não específico utilizado quando um indivíduo não atende aos critérios de diagnóstico de transtornos específicos, como o TEA. Não fornece informações sobre as características clínicas mencionadas na pergunta, como maior ocorrência no sexo masculino, déficit na sociabilidade, interesses específicos, etc.

(C) Transtorno Desintegrativo:

O Transtorno Desintegrativo é uma condição rara que envolve uma perda significativa de habilidades sociais, comunicativas e motoras em crianças após um período de desenvolvimento aparentemente normal. No entanto, ele não corresponde à descrição dada na pergunta, que menciona uma inteligência próxima da normalidade, déficit na sociabilidade e interesses específicos e circunscritos. Além disso, a associação com história familiar de problemas similares não é uma característica típica do Transtorno Desintegrativo.

QUESTÃO 14

O enunciado traz características genéricas que se encaixam em transtornos globais do desenvolvimento sem outra especificação, pois não se encaixam em nenhuma das áreas elencadas específicas. Diante do exposto, portanto, fica indeferido o presente recurso.

QUESTÃO 18

A correta é a C, conforme anexo.

Gravidade do TEA	Comunicação Social	Comportamentos repetitivos e interesses restritos
Nível 1 Requer suporte mínimo	Comunicação social com deficiência em nível suficiente para que o indivíduo possa estabelecer e manter relacionamentos sociais com pessoas fora da família, mas que não responde espontaneamente a solicitações sociais.	Presença de padrões de interesses e comportamentos repetitivos que são altamente restritos, limitados em conteúdo e altamente fixos, com tendência a mudar apenas em resposta a mudanças significativas de contexto.
Nível 2 Requer suporte grande	Comunicação social com deficiência em nível suficiente para que o indivíduo possa estabelecer e manter relacionamentos sociais com pessoas fora da família, mas que não responde espontaneamente a solicitações sociais.	Presença de padrões de interesses e comportamentos repetitivos que são altamente restritos, limitados em conteúdo e altamente fixos, com tendência a mudar apenas em resposta a mudanças significativas de contexto.
Nível 3 Requer suporte	Não há comunicação social suficiente para que o indivíduo possa estabelecer e manter relacionamentos sociais com pessoas fora da família, mas que não responde espontaneamente a solicitações sociais.	Presença de padrões de interesses e comportamentos repetitivos que são altamente restritos, limitados em conteúdo e altamente fixos, com tendência a mudar apenas em resposta a mudanças significativas de contexto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro 54 – Centro Alfenas/MG
CEP 37130-000 Telefone (35) 3695-2000

Inscrição	120PCSP
Cargo	ORIENTADOR SOCIAL
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	DEFERIDO / INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA DO PARECER**QUESTÃO NÚMERO 1 ANULADA.**

No que se refere à questão 16, cobrou do candidato os principais fatores presentes na Declaração dos Direitos Humanos, de acordo com a ONU. Eles são divididos em 6 fatores:

- 1 – Universalidade e inalienabilidade
- 2 – Indivisibilidade
- 3 – Interdependência e inter-relação
- 4 – Igualdade e não discriminação
- 5 – Participação e inclusão
- 6 – Responsabilização e Estado de Direito

O enunciado da questão foi elaborado com base no fator de indivisibilidade, que preconiza que os direitos humanos são indivisíveis. Sejam de natureza civil, política, econômica, social ou cultural, eles são todos inerentes à dignidade de toda pessoa humana. Consequentemente, todos eles têm o mesmo valor como direitos. Não existe um direito "menor". Não há hierarquia de direitos humanos.

As alternativas (B) universais e (C) indivisíveis não estariam corretas, pois o enunciado não trouxe a definição desses dois fatores: os direitos humanos são universais e inalienáveis. Todas as pessoas em todo o mundo têm direito a eles. Ninguém pode voluntariamente desistir deles. Nem outros podem tirá-los dele ou dela.

Diante do exposto, o recurso está indeferido.

Inscrição	HMF058
Cargo	ORIENTADOR SOCIAL
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA DO PARECER**QUESTÃO 3**

O argumento não procede. Tanto "não" quanto "infelizmente" são advérbios, ou seja, palavras que modificam verbos, adjetivos ou outros advérbios. Recurso Indeferido.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP 37130-000 Telefone (35) 3698-2000

Inscrição	WNS004
Cargo	VIGIA
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA DO PARECER

As questões citadas pelo candidato foram elaboradas com base no conteúdo programático constante no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2023:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS, TRATORISTA, VIGIA): Conceitos básicos de limpeza, técnicas de limpeza de diferentes superfícies, organização e arrumação de ambientes, descarte adequado de resíduos sólidos, cuidados com segurança e higiene. Fundamentos da Construção Civil, Conceitos básicos de construção civil, Tipos de materiais de construção e suas aplicações, Noções de segurança no trabalho em obras, Leitura de Projetos e Medidas, Leitura e interpretação de desenhos técnicos simples, Unidades de medida utilizadas na construção civil, Uso de instrumentos de medição básicos, Técnicas de Alvenaria e Acabamento, Fundamentos da alvenaria e assentamento de tijolos, Preparação e aplicação de argamassas, Noções básicas de reboco e acabamentos em paredes, Pintura e Acabamento, Preparação de superfícies para pintura, Aplicação de tintas e vernizes, Técnicas básicas de pintura em diferentes superfícies, Serviços Gerais em Obras, Auxílio em atividades de carga e descarga de materiais, Limpeza e organização do canteiro de obras, Apoio em atividades diversas, como montagem de andaimes e preparação de argamassas, Operação de Tratores e Máquinas Pesadas, Noções básicas de operação de tratores e máquinas pesadas, Uso adequado dos equipamentos e implementos, Medidas de segurança durante a operação, Vigilância e Segurança Patrimonial, Noções de vigilância e monitoramento de áreas, Identificação e controle de acesso de pessoas e veículos, Procedimentos básicos de segurança e prevenção de riscos, Ética e Responsabilidade Profissional, Princípios éticos no ambiente de trabalho, Cumprimento de horários e comprometimento com as atividades designadas.

Veja, também, o que diz o item 4.2 do edital:

4.2 As Provas Objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com quatro alternativas cada questão) conforme Tabela I abaixo, de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo III.

Portanto, a prova objetiva cobrou a matéria amplamente divulgada e de conhecimento de todos para o cargo de Vigia.

Diante do exposto, o recurso está indeferido.

Inscrição	AFSR033
Cargo	VIGIA
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA DO PARECER

O argumento não procede. As questões citadas pelo candidato foram elaboradas com base no conteúdo programático constante no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2023:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS, TRATORISTA, VIGIA): Conceitos básicos de limpeza, técnicas de limpeza de diferentes superfícies, organização e arrumação de ambientes, descarte adequado de resíduos sólidos, cuidados com segurança e higiene. Fundamentos da Construção Civil, Conceitos básicos de construção civil, Tipos de materiais de construção e suas aplicações, Noções de segurança no trabalho em obras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 - Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

Leitura de Projetos e Medidas, Leitura e Interpretação de desenhos técnicos simples, Unidades de medida utilizadas na construção civil, Uso de Instrumentos de medição básicos, Técnicas de Alvenaria e Acabamento, Fundamentos da alvenaria e assentamento de tijolos, Preparação e aplicação de argamassas, Noções básicas de reboco e acabamentos em paredes, Pintura e Acabamento, Preparação de superfícies para pintura, Aplicação de tintas e vernizes, Técnicas básicas de pintura em diferentes superfícies, Serviços Gerais em Obras, Auxílio em atividades de carga e descarga de materiais, Limpeza e organização do canteiro de obras, Apoio em atividades diversas, como montagem de andaimes e preparação de argamassas, Operação de Tratores e Máquinas Pesadas, Noções básicas de operação de tratores e máquinas pesadas, Uso adequado dos equipamentos e implementos, Medidas de segurança durante a operação, Vigilância e Segurança Patrimonial, Noções de vigilância e monitoramento de áreas, Identificação e controle de acesso de pessoas e veículos, Procedimentos básicos de segurança e prevenção de riscos, Ética e Responsabilidade Profissional, Princípios éticos no ambiente de trabalho, Cumprimento de horários e comprometimento com as atividades designadas.

Veja, também, o que diz o item 4.2 do edital:

4.2 As Provas Objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com quatro alternativas cada questão) conforme Tabela I abaixo, de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo III.

Portanto, a prova objetiva cobrou a matéria amplamente divulgada e de conhecimento de todos para o cargo de Vigia.

Diante do exposto, o recurso está indeferido.

Inscrição	AFSR019
Cargo	VIGIA
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA DO PARECER

O argumento não procede. As questões citadas pelo candidato foram elaboradas com base no conteúdo programático constante no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2023:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS, TRATORISTA, VIGIA): Conceitos básicos de limpeza, técnicas de limpeza de diferentes superfícies, organização e arrumação de ambientes, descarte adequado de resíduos sólidos, cuidados com segurança e higiene. Fundamentos da Construção Civil, Conceitos básicos de construção civil, Tipos de materiais de construção e suas aplicações, Noções de segurança no trabalho em obras, Leitura de Projetos e Medidas, Leitura e interpretação de desenhos técnicos simples, Unidades de medida utilizadas na construção civil, Uso de instrumentos de medição básicos, Técnicas de Alvenaria e Acabamento, Fundamentos da alvenaria e assentamento de tijolos, Preparação e aplicação de argamassas, Noções básicas de reboco e acabamentos em paredes, Pintura e Acabamento, Preparação de superfícies para pintura, Aplicação de tintas e vernizes, Técnicas básicas de pintura em diferentes superfícies, Serviços Gerais em Obras, Auxílio em atividades de carga e descarga de materiais, Limpeza e organização do canteiro de obras, Apoio em atividades diversas, como montagem de andaimes e preparação de argamassas, Operação de Tratores e Máquinas Pesadas, Noções básicas de operação de tratores e máquinas pesadas, Uso adequado dos equipamentos e implementos, Medidas de segurança durante a operação, Vigilância e Segurança Patrimonial, Noções de vigilância e monitoramento de áreas, Identificação e controle de acesso de pessoas e veículos, Procedimentos básicos de segurança e prevenção de riscos, Ética



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro 54 - Centro Alfenas/MG
CEP 37130-000 Telefone (35) 3698-2000

e Responsabilidade Profissional, Princípios éticos no ambiente de trabalho, Cumprimento de horários e comprometimento com as atividades designadas.

Veja, também, o que diz o item 4.2 do edital:

4.2 As Provas Objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com quatro alternativas cada questão) conforme Tabela I abaixo, de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo III.

Portanto, a prova objetiva cobrou a matéria amplamente divulgada e de conhecimento de todos para o cargo de Vigia.

Diante do exposto, o recurso está indeferido.

Inscrição	AFSR076
Cargo	VIGIA
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA DO PARECER

O argumento não procede. As questões citadas pelo candidato foram elaboradas com base no conteúdo programático constante no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2023:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS, TRATORISTA, VIGIA): Conceitos básicos de limpeza, técnicas de limpeza de diferentes superfícies, organização e arrumação de ambientes, descarte adequado de resíduos sólidos, cuidados com segurança e higiene. Fundamentos da Construção Civil, Conceitos básicos de construção civil, Tipos de materiais de construção e suas aplicações, Noções de segurança no trabalho em obras, Leitura de Projetos e Medidas, Leitura e interpretação de desenhos técnicos simples, Unidades de medida utilizadas na construção civil, Uso de instrumentos de medição básicos, Técnicas de Alvenaria e Acabamento, Fundamentos da alvenaria e assentamento de tijolos, Preparação e aplicação de argamassas, Noções básicas de reboco e acabamentos em paredes, Pintura e Acabamento, Preparação de superfícies para pintura, Aplicação de tintas e vernizes, Técnicas básicas de pintura em diferentes superfícies, Serviços Gerais em Obras, Auxílio em atividades de carga e descarga de materiais, Limpeza e organização do canteiro de obras, Apoio em atividades diversas, como montagem de andaimes e preparação de argamassas, Operação de Tratores e Máquinas Pesadas, Noções básicas de operação de tratores e máquinas pesadas, Uso adequado dos equipamentos e implementos, Medidas de segurança durante a operação, Vigilância e Segurança Patrimonial, Noções de vigilância e monitoramento de áreas, Identificação e controle de acesso de pessoas e veículos, Procedimentos básicos de segurança e prevenção de riscos, Ética e Responsabilidade Profissional, Princípios éticos no ambiente de trabalho, Cumprimento de horários e comprometimento com as atividades designadas.

Veja, também, o que diz o item 4.2 do edital:

4.2 As Provas Objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com quatro alternativas cada questão) conforme Tabela I abaixo, de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo III.

Portanto, a prova objetiva cobrou a matéria amplamente divulgada e de conhecimento de todos para o cargo de Vigia.

No que se refere à questão 1, o argumento procede e a questão deverá ser anulada.

Diante do exposto, o recurso está indeferido.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro 54 – Centro Alfenas/MG
CEP 37130-000 Telefone (35) 3698-2000

Inscrição	AFSR060
Cargo	VIGIA
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA DO PARECER

O argumento não procede. As questões citadas pelo candidato foram elaboradas com base no conteúdo programático constante no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2023:

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS, TRATORISTA, VIGIA): Conceitos básicos de limpeza, técnicas de limpeza de diferentes superfícies, organização e arrumação de ambientes, descarte adequado de resíduos sólidos, cuidados com segurança e higiene. Fundamentos da Construção Civil, Conceitos básicos de construção civil, Tipos de materiais de construção e suas aplicações, Noções de segurança no trabalho em obras, Leitura de Projetos e Medidas, Leitura e interpretação de desenhos técnicos simples, Unidades de medida utilizadas na construção civil, Uso de instrumentos de medição básicos, Técnicas de Alvenaria e Acabamento, Fundamentos da alvenaria e assentamento de tijolos, Preparação e aplicação de argamassas, Noções básicas de reboco e acabamentos em paredes, Pintura e Acabamento, Preparação de superfícies para pintura, Aplicação de tintas e vernizes, Técnicas básicas de pintura em diferentes superfícies, Serviços Gerais em Obras, Auxílio em atividades de carga e descarga de materiais, Limpeza e organização do canteiro de obras, Apoio em atividades diversas, como montagem de andaimes e preparação de argamassas, Operação de Tratores e Máquinas Pesadas, Noções básicas de operação de tratores e máquinas pesadas, Uso adequado dos equipamentos e implementos, Medidas de segurança durante a operação, Vigilância e Segurança Patrimonial, Noções de vigilância e monitoramento de áreas, Identificação e controle de acesso de pessoas e veículos, Procedimentos básicos de segurança e prevenção de riscos, Ética e Responsabilidade Profissional, Princípios éticos no ambiente de trabalho, Cumprimento de horários e comprometimento com as atividades designadas.

Veja, também, o que diz o item 4.2 do edital:

4.2 As Provas Objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com quatro alternativas cada questão) conforme Tabela I abaixo, de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo III.

Portanto, a prova objetiva cobrou a matéria amplamente divulgada e de conhecimento de todos para o cargo de Vigia.

Diante do exposto, o recurso está indeferido.

Inscrição	AMSF084
Cargo	SERVIÇOS GERAIS
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	DEFERIDO

JUSTIFICATIVA DO PARECER**QUESTÃO 12 – ANULADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Praça Fausto Monteiro 54 - Centro Alfenas/MG
CEP 37130-000 Telefone (35) 3698-2000

Inscrição	CP014
Cargo	SERVIÇOS GERAIS
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
QUESTÃO 12 - ANULADA	

Inscrição	AMSF023
Cargo	SERVIÇOS GERAIS
Recurso	GABARITO PRELIMINAR
Parecer	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA DO PARECER	
QUESTÃO 12 - ANULADA	